



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

<b>ATA</b>	<b>ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA INTERNA (CGI)</b>	<b>Folha: 1 / 1</b>
------------	---	-------------------------

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Terça-feira: 19/08/2025	14h - 15h30	DF – SAUS – Sala de Reunião – S.1237 – Ministro – 12º andar
<b>Nome dos participantes</b>		<b>Órgão/área</b>
<b>I - Membros:</b>		
Eveline Martins de Brito		Secretaria-Executiva - SE
Valdirene Paes de Medeiros		Ouvidoria-Geral da União - OGU
Ronald da Silva Balbe		Secretaria Federal de Controle Interno - SFC
Fernanda Alvares da Rocha		Corregedoria-Geral da União - CRG
Livia Oliveira Sobota		Secretaria Nacional de Acesso à Informação - SNAI
Felipe Barbosa Brandt		Secretaria de Integridade Privada - SIPRI (substituto)
<b>II - Demais Participantes:</b>		
Tiago Chaves Oliveira		Diretoria de Planejamento, Inovação e Sustentabilidade - DPIS
Simone Ferreira Magalhães		Secretaria de Integridade Privada - SIPRI
Bianca Enders		Diretoria de Gestão Corporativa - DGC
Gabriel de Luccas Ruiz		Secretaria-Executiva - SE
Olavo Venturin Caldas		Secretaria-Executiva - SE
Marcelo de Farias Goulart		Secretaria-Executiva - SE
Sérgio Roberto Guedes dos Reis		Secretaria-Executiva - SE

### Pauta da Reunião

- Informes sobre os trabalhos dos Comitês Gerenciais.
- Deliberações sobre propostas de alteração de Resultados-Chave do Plano Estratégico.
- Andamento do Plano de Integridade e Combate à Corrupção (PICC 2025–2027).
- Encaminhamentos sobre solicitações de alteração de ações do PICC.

## Relato da Reunião

### 1. Relato da reunião

1.1. A reunião foi aberta pela Secretária-Executiva, Eveline Martins Brito, que destacou a importância da manutenção da regularidade do acompanhamento do CGI sobre os processos de governança da CGU, incluindo o acompanhamento dos comitês gerenciais, do Plano Estratégico Institucional e do Plano de Integridade e Combate à Corrupção, bem como a avaliação das alterações solicitadas nesses instrumentos.

### 2. Informes dos Comitês Gerenciais:

2.1. Foram apresentados informes acerca dos trabalhos em dos seguintes núcleos e comitês, que estão andamento (conforme Apresentação SEI 3755599):

2.1.1. **Núcleo de Gestão da Integridade:** encontra-se em tramitação a nova composição do Núcleo, bem como a Portaria que dispõe sobre nepotismo. Destacou-se, ainda, que um novo Plano de Integridade será iniciado a partir de outubro.

2.1.2. **Comitê Gerencial de Sustentabilidade:** o Comitê foi recentemente instituído e realizou sua primeira reunião. Estão em elaboração o diagnóstico e o Plano de Sustentabilidade, além da construção do Plano de Logística Sustentável.

2.1.3. **Comitê Gerencial de Planejamento Estratégico:** foi informado o andamento do projeto CGU+ **Gestão** e o início da revisão do Plano Estratégico, prevista para outubro.

2.1.4. **Comitê Gerencial de Governança Digital:** iniciou-se o processo de elaboração do **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações**.

### 3. Deliberações:

3.1. Passou-se às deliberações sobre as propostas (conforme detalhado no quadro abaixo).

### 4. Encerramento:

4.1. A Secretária-Executiva agradeceu a participação de todos e reforçou a importância do engajamento coletivo para o avanço do Plano Estratégico e do PICC.

Decisões / Providências	Responsável	Deliberação/Prazo/Providências
-------------------------	-------------	--------------------------------

<p>1. Referente ao KR 5.7: <b>Aumentar o valor dos Benefícios Financeiros em 5% da média dos últimos 5 anos</b> - Análise do cenário atual: identificou-se a perspectiva de não atingimento da meta, considerando o quadro atual de estoque de apenas R\$ 3,94 bilhões pendentes de aprovação. Revisão da meta, pois ficou estabelecida a meta de R\$ 18,9 bilhões, considerando o histórico de aferição geral dos últimos 5 anos, patamar atingido apenas em 3 dos últimos 12 anos. Proposta: a área proponente entende ser razoável que a meta seja calculada desconsiderando os benefícios <i>outliers</i>. Para tanto, foi simulada a retirada dos 1% maiores valores de BF (40 benefícios), recalculando-se os valores anuais de 2020 a 2024. Obteve-se, assim, uma média anual de R\$ 6,9 bilhões, resultando em uma <b>meta de R\$ 7,3 bilhões para 2025</b>, considerada mais plausível de ser alcançada.</p>	SFC	Aprovado
<p>2. Referente ao KR 5.9: <b>Aumentar de 2% para 6% o número de consultorias em relação às auditorias e apurações realizadas</b> - Proposta - Em 2023 foram concluídas 8 consultorias e, em 2024, 13 consultorias. Para 2025, planeja-se a conclusão de 20 consultorias, o que representa um aumento de 54% em relação a 2024 e de 150% em relação a 2023. Estima-se, ainda, concluir 355 avaliações, volume 56% superior ao de 2024. Entretanto, a medição por proporção mostra-se enviesada, pois, apesar do crescimento absoluto das principais entregas da SFC (avaliações e consultorias), a meta do indicador não será atingida. Diante disso, sugere-se alterar o KR para: “Aumentar em 22% o número de consultorias realizadas [SFC]”, estabelecendo como valor de entrega, ao final de 2025, a realização de 16 consultorias.</p>	SFC	<p>Reprovado (O colegiado entendeu que o tema deve ser avaliado com maior cuidado e, se necessário, ajustado no processo de revisão do plano a partir de outubro)</p>
<p>3. Referente ao KR 2.2: <b>Efetivar a adesão de 200 novas empresas ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial</b> -Análise da situação atual: com a finalização das inscrições ao Pró-Ética, projeta-se uma redução no número de adesões ao Pacto Brasil, com tendência de retorno aos níveis registrados nos três primeiros meses do ano. Proposta: Aumentar de 200 para 440 novas adesões em 2025 e indicar às Regionais metas de parcerias locais que contribuam para o alcance da meta global.</p>	SIPRI	Aprovado
<p>4. <b>Andamento do PICC 2025–2027:</b> Foi reportado que 14% das ações encontram-se em fase de implementação. Ressaltou-se, contudo, que 39% das ações previstas para 2025 ainda não foram iniciadas, o que demanda uma ação coletiva para análise do cenário e contato com as áreas executoras.</p>	CGU	Apresentada/Reportada
<p>5. <b>Alterações das ações do PICC:</b> Ficou definido que as solicitações de cancelamento ou alteração de ações do PICC serão analisadas e deliberadas pelo CGI. Para subsidiar a análise, a unidade finalística da CGU que for mais aderente ao objeto da ação será previamente consultada e deverá emitir parecer, o qual será apreciado na reunião correspondente.</p>	CGU	Aprovada



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, Diretora de Gestão Corporativa, em 27/08/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO GUEDES DOS REIS, Assessor**, em 27/08/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **RONALD DA SILVA BALBE, Secretário Federal de Controle Interno**, em 27/08/2025, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ALVARES DA ROCHA, Corregedora-Geral da União**, em 28/08/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FARIAS GOULART, Chefe de Gabinete**, em 28/08/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **VALDIRENE PAES DE MEDEIROS, Ouvidora-Geral da União**, em 28/08/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **OLAVO VENTURIM CALDAS, Secretário-Executivo Adjunto**, em 28/08/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE FERREIRA MAGALHAES, Chefe de Gabinete da Secretaria de Integridade Privada**, em 28/08/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE BARBOSA BRANDT, Secretário de Integridade Privada, Substituto**, em 28/08/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CHAVES OLIVEIRA, Diretor de Planejamento, Inovação e Sustentabilidade**, em 01/09/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DE LUCCAS RUIZ, Diretor de Pesquisas e Informações Estratégicas**, em 01/09/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA OLIVEIRA SOBOTA, Secretária Nacional de Transparência e Acesso à Informação**, em 02/09/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE MARTINS BRITO**, **Secretária-Executiva**, em 08/09/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3755970 e o código CRC CBA06984

---

**Referência:** Processo nº 00190.106454/2025-60

SEI nº 3755970